



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 179, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036002/2016-53, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 885/PROGEP, de 19.12.2016, publicada no Boletim de Pessoal de 20.12.2016, que prorrogou o contrato de **JOSILENE SANTOS DE ARAÚJO**, como Professor Substituto, Matrícula SIAPE 2296506, lotada no Campus do Sertão, no período de 01.01.2017 a 28.02.2017.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 21 / 02 / 17
CAS / DAP / UFAL